



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **MOÇÃO DE PESAR 02/2025 GAB. 04**

A Câmara Municipal, através do vereador abaixo assinado vem, na forma regimental manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR a família de **Ayrton Tacitti da Silva (Ayrton da Farmácia)**, ocorrido no dia 06 de fevereiro de 2025.

Esta Egrégia Casa de Leis, tendo pleno conhecimento da grande pessoa que era o **Sr. Ayrton** muito querido por todos no Município de Visconde do Rio Branco.

Sua ida nos entristece e os seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, sentem a profunda falta que deixou com o seu partir.

À família nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar o seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

É a Moção,

Sala de Sessões Tancredo de A. Neves, 07 de Fevereiro de 2025.

---

**Marinho José de Almeida Neto**  
Presidente da Câmara Municipal